

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estúdio de Tipografia Avançada	DESIGN	Semestral	135	TP — 64, OT. 8	5	
Laboratório de Design de Comunicação II	DESIGN	Semestral	405	TP — 160, OT. 20	15	
Opção (*)	DESIGN/ TICAUD	Semestral	135	TP — 64, OT. 8	5	
Design e Inovação	DESIGN	Semestral	135	TP — 64, OT. 8	5	

(*) A definir pelo órgão estatutariamente competente.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	DESIGN	Semestral	81	TP — 48, OT. 6	3	
Projecto ou Estágio em Design de Comunicação	DESIGN	Anual	729	O/E — 480, OT. 30	27	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Estágio em Design de Comunicação	DESIGN	Anual	810	O/E — 560, OT. 50	30	

202246602

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 2225/2009

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 903/2009, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 18 de Agosto de 2009, no ponto n.º 9.1, na fórmula onde se lê:

$$\text{«Classificação final} = \frac{A+2 \times B \times C}{5}\text{»}$$

deve ler-se:

$$\text{«Classificação final} = \frac{A+2 \times B+2 \times C}{5}\text{»}$$

28 de Agosto de 2009. — O Presidente, substituto, *Benjamim Pereira*.

202245363

Despacho n.º 20163/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde, na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 11 de Agosto de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
1.1 — Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia da Saúde
2 — Grau — Mestre.

3 — Curso/Especialidade — Mestrado em Educação para a Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Saúde	C.Saúde	90
Ciências do Ambiente	C.A	6
<i>Total</i>		96

6.1.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Saúde	C.Saúde	6
Ciências do Desporto	C.D	
Ciências Exactas	C.E	6
Ciências da Educação	C.ED	
Ciências da Saúde	C.Saúde	12
Ciências da Educação	C.ED	
Ciências do Desporto	C.D	
Arte	Arte	
Música	MUS	24
Teatro	TEA	
<i>Total</i>		

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia da Saúde**Grau de Mestre****Educação para a Saúde**

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		
Gestão do Stress, Comportamentos e Saúde	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Estratégias de Intervenção em Educação para a Saúde	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30; TP:30	6	
Promoção e Cidadania Ambiental	C. A	Semestral ...	156	TP:30	6	
Unidade Optativa*	C. Exactas /C.ED/	Semestral ...	156	TP:30	6	
	C. D/C. Saúde					
Unidade Optativa*	C. Saúde/C.ED/	Semestral ...	156	TP:30	6	
	Arte/Mus /					
	Teatro /C.D/Tur					
<i>Total</i>			780	150	30	

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		
Sexualidade, Saúde, Cultura e Media	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Resiliência e promoção da qualidade de vida	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Promoção da Saúde no Local de Trabalho	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Unidade Optativa*	C. Exactas /C.ED/	Semestral ...	156	TP:30	6	
	C. D/C. Saúde					
Unidade Optativa*	C. Saúde/C.ED/	Semestral ...	156	TP:30	6	
	Arte/Mus /					
	Teatro /C.D					
<i>Total</i>			780	150	30	

(1) Sigla constante do item 9 do formulário.

(2) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas (Despacho n.º 7287-C (2.ª série), de 31 de Março de 2006).

(3) Número de horas totais/ actividade [codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas]

* Unidade optativa a escolher de entre a oferta apresentada no Quadro n.º 5

Unidades optativas

QUADRO N.º 3

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		
Gerontologia e Saúde	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	Uma U.O (6ECTS)/ semestre (1.º e 2.º)
Dependências e Sociedade.	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Educação Diferenciada e Saúde	C. ED	Semestral ...	156	TP:30	6	
Terapias Expressivas*	ARTE/ MUS /TEA/	Semestral ...	156	TP:30	6	
	C.D					
Saúde, Desporto e Lazer	C. Saúde + CD	Semestral ...	156	TP:30	6	
Bioética e Biotecnologias	C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
Metodologias de Pesquisa e Investigação	C. Exactas /C.ED	Semestral ...	156	TP:30	6	Uma U.O (6ECTS)/ semestre (1.º e 2.º)
Corporalidade e Saúde	C. D/C. Saúde	Semestral ...	156	TP:30	6	
<i>Total</i>			624	120	24	

* Arteterapia, Musicoterapia, Dramaterapia; Dançoterapia

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		
Políticas Públicas Saudáveis e Políticas de Saúde	C. Saúde	Semestral . . .	156	TP:30	6	
Seminário (a)	C. Saúde	Semestral . . .	156	S: 30	6	
Trabalho de Projecto (b)/Estágio Profissional (c)	C. Saúde	Semestral	468	OT:30	18	
<i>Total</i>			780		30	

Notas

(1) Sigla constante do item 9 do formulário.

(2) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(3) Número de horas totais/ actividade [codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas]

TP: teórico-prática; P: prática; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; PL: prática de laboratório; TC: trabalho de campo.

Observações:

(a) Seminários de orientação /apoio ao Trabalho de Projecto /Estágio Profissional.

(b) O Trabalho de Projecto pode concretizar-se no âmbito da intervenção profissional.

(c) O Estágio Profissional tanto pode concretizar-se numa instituição de Educação como numa Instituição de Saúde (mediante protocolo existente ou a estabelecer).

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		
Trabalho de Projecto (b)/ Estágio Profissional (c).	C. Saúde	Semestral . . .	780	OP:30	30	
<i>Total</i>			780		30	

27 de Agosto de 2009. — O Presidente Substituto, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

202245103

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 20164/2009

Delegação de competência

Considerando:

a) A previsão do artigo 359.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008;

b) A importância dos actos formais de consignação de obras públicas;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto nos artigos 355.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, delegeo:

No Senhor Vice-Presidente do Instituto, Dr. João Paulo dos Santos Marques, a competência para proceder à consignação da obra de “Execução da II Fase do Edifício Pedagógico da ESTM” que terá lugar no dia 06 de Julho de 2009, no local de execução da empreitada, sito no Santuário Nossa Senhora dos Remédios em Peniche.

1 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202247704

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 20165/2009

Sob proposta da Escola Superior de Educação aprovada pelo Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 14 de Agosto de 2009, determina o Senhor Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos do mestrado em Ensino Precoce do Inglês.

Considerando que:

Através do despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos de Mestrado em Ensino Precoce do Inglês

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, e sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico do Porto aprovou as alterações do plano de estudos do mestrado em Ensino Precoce do Inglês identificadas no anexo 1 a este despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 14 de Agosto de 2009;